

CAMARA MUN. DE VEREADORES DE SALGADO
 RUA FILINTO ALVES TEIXEIRA, 00, CENTRO
 SALA, CEP: 49.390-000
 CNPJ: 32.741.456/0001-07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO D=(C-B)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	-2.018.000,00	-2.218.000,00	2.149.362,36	-68.637,64
TOTAL (V) = (III + IV)	-2.018.000,00	-2.218.000,00	2.149.362,36	-68.637,64


DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
DESPESAS CORRENTES	2.000.000,00	2.200.000,00	2.136.617,75	2.136.617,75	2.136.617,75	63.382,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.466.000,00	1.599.000,00	1.569.778,52	1.569.778,52	1.569.778,52	29.221,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	532.000,00	601.000,00	566.839,23	566.839,23	566.839,23	34.160,77
DESPESAS DE CAPITAL	18.000,00	18.000,00	12.744,61	12.744,61	12.744,61	5.255,39
INVESTIMENTOS	17.000,00	17.000,00	12.744,61	12.744,61	12.744,61	4.255,39
AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.018.000,00	2.218.000,00	2.149.362,36	2.149.362,36	2.149.362,36	68.637,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.018.000,00	2.218.000,00	2.149.362,36	2.149.362,36	2.149.362,36	68.637,64
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CAMARA MUN. DE VEREADORES DE SALGADO
RUA FILINTO ALVES TEIXEIRA, 00, CENTRO
SALA, CEP: 49.390-000
CNPJ: 32.741.456/0001-07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO (J) = (F-G)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.018.000,00	2.218.000,00	2.149.362,36	2.149.362,36	2.149.362,36	68.637,64


557.354.795-04 - CIVALDO EVANGELISTA FRAGA
PRESIDENTE


126.780.825-04 - MARIA EDNA SIQUEIRA SILVA CRC: 2448/SE
CONTADORA


CAMARA MUN. DE VEREADORES DE SALGADO
RUA FILINTO ALVES TEIXEIRA, 00, CENTRO
SALA, CEP: 49.390-000
CNPJ: 32.741.456/0001-07

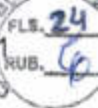
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Anexo 12.1 da Lei 4.320/64)

Exercício: 2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (C)	PAGOS (D)	CANCELADOS (E)	SALDO (F)=(A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2021 (B)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


557.354.795-04 - CIVALDO EVANGELISTA FRAGA
PRESIDENTE


126.780.825-04 - MARIA EDNA SIQUEIRA SILVA CRC: 2448/SE
CONTADORA



CAMARA MUN. DE VEREADORES DE SALGADO
 RUA FILINTO ALVES TEIXEIRA, 00, CENTRO
 SALA, CEP: 49.390-000
 CNPJ: 32.741.456/0001-07

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
 PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS (Anexo 12.2 da Lei 4.320/64)**

Exercício: 2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO (E)=(A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(A)	EM 31/DEZ/2021 (B)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

557.354.795-04 - CIVALDO EVANGELISTA FRAGA
 PRESIDENTE

126.780.825-04 - MARIA EDNA SIQUEIRA SILVA CRC: 2448/SE
 CONTADORA

CAMARA MUN. DE VEREADORES DE SALGADO
 RUA FILINTO ALVES TEIXEIRA, 00, CENTRO
 SALA, CEP: 49.390-000
 CNPJ: 32.741.456/0001-07

RELAÇÃO DE DECRETOS

2022

Junho

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
15/06/2022	9	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	40.000,00	40.000,00
TOTAL MÊS DE JUNHO:				40.000,00	40.000,00

Agosto

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
01/08/2022	15	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Superávit Financeiro	200.000,00	0,00
TOTAL MÊS DE AGOSTO:				200.000,00	0,00

Novembro

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
28/11/2022	33	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	17.400,00	17.400,00
TOTAL MÊS DE NOVEMBRO:				17.400,00	17.400,00

Dezembro

DATA	Nº DO ATO	TIPO DE FUNDAMENTO	TIPO ALTERAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
07/12/2022	39	DECRETO	Abertura de Crédito Supl. - Anulação de dotação	4.000,00	4.000,00
TOTAL MÊS DE DEZEMBRO:				4.000,00	4.000,00
TOTAL GERAL:				261.400,00	61.400,00


Civaldo Evangelista Fraga
 Presidente


Maria Edna Siqueira Silva
 Contadora
 CRC-SE 002448/0 CPF 126 780 825-04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

AV JOAO ALVES FILHO, SN - CENTRO
Salgado - SE
C.N.P.J.: 13.107.453/0001-63



JUNHO/2022

DECRETO 9/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 771 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

001022	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
Soma da Ação:			40.000,00
Soma da Unidade:			40.000,00
Total Geral:			40.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

001022	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		10.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		15.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00
Soma da Ação:			40.000,00
Soma da Unidade:			40.000,00
Total Geral:			40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Salgado, Estado De Sergipe 15 de junho de 2022.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.3160

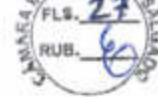
CONFERE COM ORIGINAL


Catiana Maria dos Santos Silva
Finanças



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

AV JOAO ALVES FILHO, SN - CENTRO
Salgado - SE
C.N.P.J.: 13.107.463/0001-83



AGOSTO/2022

DECRETO 15/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 771 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

001022 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	35.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	20.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
		Soma da Ação: 200.000,00
		Soma da Unidade: 200.000,00
		Total Geral: 200.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
		Total Geral: 200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Salgado, Estado De Sergipe 1 de agosto de 2022.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.3160

CONFERE COM ORIGINAL

Catiara Maria dos Santos Silva
Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

AV JOAO ALVES FILHO, SN - CENTRO
Salgado - SE
C.N.P.J.: 13.107.453/0001-63

FLS. 28
RUB. 62

NOVEMBRO/2022

DECRETO 33/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 783 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

001022	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	17.400,00
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Soma da Ação:		17.400,00
Soma da Unidade:		17.400,00
Total Geral:		17.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

001022	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.400,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	1.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
Soma da Ação:		13.400,00
6310	CONCURSO PUBLICO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
Soma da Unidade:		17.400,00
Total Geral:		17.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Salgado, Estado De Sergipe 28 de novembro de 2022.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.3160

CONFERE COM ORIGINAL

Catiana Maria dos Santos Silva
Finanças

DECRETO 39/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei N° 783 / 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

001022	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil		4.000,00
Soma da Ação:			4.000,00
Soma da Unidade:			4.000,00
018031	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
2090	CONSORCIO PUBLICO		
31717000 - 15000000	Transferencia a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio		5.000,00
Soma da Ação:			5.000,00
Soma da Unidade:			5.000,00
019038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2029	GESTAO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE- PAB FIXO		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		48.000,00
Soma da Ação:			48.000,00
Soma da Unidade:			48.000,00
Total Geral:			57.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

001022	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
31001600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		1.000,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais		1.000,00
31909200 - 15000000	Despesas Exercícios Anteriores		1.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00
Soma da Ação:			4.000,00
Soma da Unidade:			4.000,00
019038	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2087	PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENCAO BASICA		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		39.000,00
Soma da Ação:			39.000,00
2092	SAUDE DA FAMILIA- SF		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		8.000,00
Soma da Ação:			8.000,00
Soma da Unidade:			47.000,00
020040	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
6320	MANUTENCAO DO BPC ESCOLA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.000,00
Soma da Ação:			1.000,00
6321	CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
33901000 - 15000000	Material de Consumo		1.000,00
33901300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção		1.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
Soma da Ação:			3.000,00
6323	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00
Soma da Ação:			2.000,00
Soma da Unidade:			6.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

Catiana Maria dos Santos Silva
Finanças

Emitido em: 19/12/2022 06:43:13

Página 1 de 2



DECRETO 39/2022

Total Geral: 57.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Salgado, Estado De Sergipe 7 de dezembro de 2022.

[Assinatura]
GIVANILDO DE SOUZA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.3160

CONFERE COM ORIGINAL

[Assinatura]
Catiara Maria dos Santos Silva
Finanças